



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 922/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.008694/2020-21

Santo André-SP, 31 de agosto de 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e segundo as Normas Internas do Programa publicada no Boletim e Serviços 975 de 21 de agosto de 2020 e o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC, publicado no Boletim de Serviço 879 de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º As atividades complementares desenvolvidas pelo discente que podem computar créditos são:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
Publicações		Créditos	Observações
1	Publicação de trabalho completo em revista de ampla circulação e que tenha corpo editorial reconhecido e sistema de referência adequado, com classificação nos estratos A na nova avaliação CAPES referência.	12 créditos por publicação	O Discente como primeiro autor. Máximo de 12 créditos por publicações
2	Publicação de trabalho completo em revista de ampla circulação e que tenha corpo editorial reconhecido e sistema de referência adequado, com classificação no estrato B1 na nova avaliação CAPES referência.	6 créditos por publicação	
3	Publicação de livro ou capítulo de livro de reconhecido mérito na área do conhecimento.	12 créditos por publicação	
4	Publicação de capítulo ou manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais nacionais e internacionais.	12 créditos por publicação	
5	Publicação de trabalho completo em anais (ou similares) em eventos.	6 créditos por publicação	
6	Participação em congressos científicos com apresentação de trabalho, cujo resumo seja publicado em anais (ou similares).	4 créditos por publicação	
Participação em Eventos		Créditos	Observação
7	Participação no Workshop do PPG-MEC como ouvinte.	2 créditos por participação.	Máximo de 6 créditos por participação em eventos
8	Participação no Workshop do PPG-MEC com apresentação de trabalho.	4 créditos por participação	
9	Participação no Workshop do PPG-MEC como organizador	6 créditos por participação.	

Art. 2º Casos omissos serão resolvido pela CoPG-MEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/08/2020 11:02)
DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA
COORDENADOR DE CURSO (Titular)
Matrícula: 2249350

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 922, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/08/2020 e o código de verificação: 21dd51af0b